



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para adequar as normas de transparência apontadas pelo TCE às contas municipais. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** reportagem publicada no “Reporter Diário – RD” no dia 18/01/2024 com a titulação “Indicador do TCE-SP aponta nota baixa para quatro cidades do ABC”, que relata o fato de Santo André estar com nota “C+” o que significa estar em fase de adequação, segundo parâmetros do TCE em sua edição 2024 do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M).

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3376155/indicador-do-tce-sp-aponta-nota-baixa-para-quatro-cidades-do-abc/>

**CONSIDERANDO** a importância do acesso pelos munícipes aos contratos, gastos, orçamentos, licitações e demais aspectos atribuídos à administração pública para o pleno funcionamento da Governança Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da presente casa legislativa ao executivo municipal, frente a ser mais uma ferramenta de garantia da transparência das contas municipais que cumprem a função de garantir a relação de confiança da população na gestão pública.

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal que promova a adequação das normas de transparência apontadas pelo TCE, dando maior atenção aos temas Educação e Saúde.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de fevereiro de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003700330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.